



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Despacho

Ciente do parecer da Advogada do Município, no entanto deixo de acatá-lo, tendo em vista que meramente opinativo.

A Delegação das Prefeituras Municipais - DPM, órgão que presta assessoria ao Município, reviu seu posicionamento, quanto a necessidade da justificativa a ser adotada por gestores para a utilização do pregão presencial quando o Município tiver menos de 20.000 habitantes, nos termos do artigo 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Segundo a Assessoria da DPM a nova lei de licitações e contratos quando disciplinou o prazo de seis anos para que os Municípios com menos de 20.000 habitantes adotasse a obrigatoriedade da realização de licitações na modalidade eletrônica, não trouxe qualquer restrição, quanto a necessidade de justificativa e exigir a justificativa neste caso para a realização de pregão presencial seria fazer uma exigência que a legislação optou por não restringir.

Ante o exposto, revogo a licitação na modalidade de pregão eletrônico, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Santo Augusto, 02 de julho de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS
VICE-PREFEITO

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:1360F27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que **REVOGOU** nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2024 (Processo Administrativo nº 154/2024) para Registro de Preços para contratação de equipamentos médicos e prestação de serviços para conserto de equipamentos médicos e odontológicos, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao conserto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), com data de abertura designada para o dia 05/07/2024 às 09h, Santo Augusto-RS, 02 de julho de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DF6844AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto-RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.389 de 15 de maio de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. DILCEU BATISTA DOS SANTOS, classificado em 6º lugar, para o cargo de **OPERÁRIO**;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 2 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedecerá à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 03 DE JULHO DE 2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Priscila Schiller Mosmann Cavalcheiro
Código Identificador:BD841D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto-RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.344 de 08 de fevereiro de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. SUELEN DA SILVA HARBS, classificada em 50º lugar, para o cargo de **Monitor de Escola**;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. JULIANE LORENZAO BARROS, classificada em 51º lugar, para o cargo de **Monitor de Escola**;

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A2B3B6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto-RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA MÁRCIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **ENCANADOR**, classificado em 2º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 03 DE JULHO DE 2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schiller Mosmann Cavalcheiro
Código Identificador:2615900D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica homologada e adjudicada no dia 23 de maio de 2024, **Modalidade:** Dispensa de Licitação Presencial nº 51/2024 (Processo Administrativo nº 129/2024). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares e meio-fio na localidade de São Valentim, interior do Município, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 936247/2022/MAPA/CAXA, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto - RS, conforme especificações constantes do Projeto Técnico - **EMPRESA:** ALAN RIBAMAR MEIRELES (CNPJ nº 36.312.374/0001-90); Item: 1, 2, **Valor Total:** RS 249.702,86. **Base Legal:** Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo III, alínea a, para contratação que mantenha as condições do edital de licitação realizada há menos de 1 ano, quando na licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas. **Santo Augusto-RS, 23 de maio de 2024.**

LILLIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:7E9CDC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 48/2024 (Processo Administrativo nº 175/2024). **Objeto:** Inscrição para curso on-line sobre Fiscalização de Contratos a ser realizado pela DPM Educação com carga horária de 08 horas. **EMPRESA:** DPM EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 13.021.017/0001-77); Item: 1. **Valor Total:** RS 445,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Santo Augusto-RS, 2 de julho de 2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pres Nascimento
Código Identificador:53F380E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

SUMULA TERMO DE COLABORAÇÃO

MODALIDADE: DÉCIMO TERCEIRO AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATO: Décimo Terceiro ao Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2020

CONTRATADO: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO
CNPJ: 89.834.840/0001-63
OBJETO: Fica alterado o item 9, do Termo de Colaboração nº 003/2020, passando a vigorar de 01 de julho de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, altera-se também o item 3 do termo, fazendo incluir o valor de RS 23.800,00, relativos ao entendimento do objeto do termo de colaboração, sendo o pagamento dividido em 07 parcelas mensais no valor de RS3.400,00, conforme consta no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:9CF4B2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

SÚMULA AO TERMO DE COLABORAÇÃO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO: Termo de Colaboração nº 002/2024

CONTRATADO: Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande
CNPJ: 91.310.367/0001-67

OBJETO: Incentivo à Cultura Tradicionalista Gaúcha.

Valor: RS 120.000,00

Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:43DA0268

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Santo Augusto-RS, está procedendo ao Chamamento Público nº 003/2024 (Processo Administrativo nº 163/2024) para credenciamento de leiloeiros oficiais, com base no artigo 31, § 1º da Lei Federal 14.133/2021 e art. 40 do Decreto Federal nº 21.981/1932, objetivando o leilão de bens do Município de Santo Augusto-RS, a **partir do dia 03 de julho de 2024 até as 17h do dia 24/07/2024**, para participar do sorteio. **Edital:** disponível na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo) e no site: www.santaugustors.gov.br, no link **LICITAÇÕES, Local de entrega dos documentos:** Protocolo (*hall* de entrada do Centro Administrativo). **Informações:** (55)37814361. Santo Augusto-RS, 02/07/2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8015FC89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 026/2024 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/1520

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

O contribuinte, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de julho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROFESSOR ADMINISTRATIVOS
016.627.705-06	WALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA	1329/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pres Nascimento
Código Identificador:E4F27385

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 029/2024 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/177

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

O contribuinte, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de julho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROFESSOR ADMINISTRATIVOS
036.000.000-00	PEDRO GOMES ROUM	1492/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pres Nascimento
Código Identificador:7AFBDC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 030/2024 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/155

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

O contribuinte, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de julho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROFESSOR ADMINISTRATIVOS
036.701.300-00	PAULINA DA SILVA THOMAZ	1339/2024